



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 190/22

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.404/2022, que:

*Altera o caput do artigo 17 da Lei Ordinária nº 6.235/2020 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.*

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente, em única votação.

Com protestos de distinto apreço,

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Reverendo Dionísio  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG